



L I D O  
Em 11 / 09 / 12  
Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO N.º**

**IND 7463 /2012**

**(Do Senhor Deputado Professor Israel Batista)**

**Sugere, ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração Pública, análise nas nomeações do concurso público realizado em 2011, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Fiscal de Defesa do Consumidor, Analista e Técnico de Atividades de defesa do Consumidor, da carreira de Atividades de Defesa do Consumidor do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Instituto de Defesa do Consumidor- IDC/ PROCON-DF.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere, ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração Pública, análise nas nomeações do concurso público realizado em 2011, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Fiscal de Defesa do Consumidor, Analista e Técnico de Atividades de Defesa do Consumidor, da carreira de Atividades de Defesa do Consumidor do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Instituto de Defesa do Consumidor- IDC/ PROCON-DF .

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 7463/2012

Folha Nº 01 Paula



## **JUSTIFICAÇÃO**

No ano de 2011, foi realizado concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Fiscal de Defesa do Consumidor, Analista e Técnico de Atividades de Defesa do Consumidor, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Referido concurso contemplava, segundo as normas do seu edital normativo, 60 vagas na especialidade de Fiscal de Defesa do Consumidor, sendo que essas vagas até hoje não foram preenchidas. A fim de averiguar os motivos que fundamentam o distinto tratamento empregado no concurso retro mencionado, torna-se necessária a instauração de procedimento administrativo para investigar o motivo pelo qual as nomeações ainda não foram efetuadas.

Diante do exposto, devido ao relevante interesse público de que se reveste a matéria, solicito o apoio dos ilustres colegas parlamentares para que debatamos e, sendo o caso, aprovemos a presente indicação.

Sala das Sessões, em

**DEPUTADO PROFESSOR ISRAEL BATISTA**

**PDT/DF**

Setor Protocolo Legislativo

IND. Nº 74631/2022

Folha Nº 02 Paulo




# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em, 12/09/2012

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 74631 2012

Folha Nº 03 Paulo